



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 337/2026 - Data: 30/03/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR UM STUDIO DE PILATES, PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos

205.10.301.2017.1030.4.4.90.52.1600	205.10.301.2017.1030.4.4.90.52.1601
205.10.301.2017.1030.4.4.90.52.1621	217.10.122.1003.2077.4.4.90.52.1500

VIGÊNCIA: até 20/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT N° 00070/2026 - 20.03.26 - KAUFFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 27.611,53.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PNEUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:

202.04.122.1003.2006.3.3.90.39.1500	204.08.122.1003.2013.3.3.90.39.1500
204.08.243.2013.2049.3.3.90.39.1500	205.10.122.1003.2011.3.3.90.39.1500
205.10.301.2018.2063.3.3.90.39.1500	206.12.361.1003.2010.3.3.90.39.1500
206.12.361.2002.2019.3.3.90.39.1500	206.12.361.2002.2019.3.3.90.39.1553
206.12.361.2002.2019.3.3.90.39.1571	206.12.365.2003.2020.3.3.90.39.1540
206.12.365.2003.2020.3.3.90.39.1541	206.12.365.2003.2020.3.3.90.39.1542
207.04.122.1003.2014.3.3.90.39.1500	208.20.122.1003.2007.3.3.90.39.1500
210.08.244.2012.2043.3.3.90.39.1500	210.08.244.2012.2043.3.3.90.39.1660
210.08.244.2012.2045.3.3.90.39.1660	211.04.122.1002.2002.3.3.90.39.1500
212.26.122.1003.2071.3.3.90.39.1500	217.10.122.1003.2077.3.3.90.39.1500

VIGÊNCIA: até 27/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT N° 00086/2026 - 27.03.26 - 54.553.726 LEANDRO LIRA DA SILVA - R\$ 53.750,00.



Edição nº: 337/2026 - Data: 30/03/2026

Instituto de Prev. do Município de Sertãozinho

Decreto nº
0026/2026

Em, 30 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMS

09	122	1005	2068	Manutenção das Atividades Administrativas do IPMS	
0000524	3390.40	99	18020000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
				Total de Suplementações	40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como segue:

00.301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMS

09	122	1005	2068	Manutenção das Atividades Administrativas do IPMS	
0000516	3190.11	99	18020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
				Total de Anulações	40.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 337/2026 - Data: 30/03/2026



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2026

Em, 30 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1003 2011 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
0000553 3190.04 99 16050000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 5.000,00
DETERMINADO

Total da Ação 5.000,00

10 301 2018 2063 Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB
0000084 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 130.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 130.000,00

Total da Unidade Orçamentária 135.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2004 2022 Manutenção do Ensino Fundamental
0000169 3190.11 99 15411070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 520.000,00
PESSOAL CIVIL

0000208 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Total da Ação 570.000,00

12 365 5000 5002 Manutenção das Políticas da Primeira Infância
0000166 3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 100.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 670.000,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2012 2048 Manutenção de Outros Programas do FNAS
0000404 3190.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

Total de Suplementações 810.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 337/2026 - Data: 30/03/2026



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000087	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
0000088	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Total da Ação 135.000,00

Total da Unidade Orçamentária 135.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000165	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
0000232	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00

Total da Ação 570.000,00

12	365	5000	5002	Manutenção das Políticas da Primeira Infância	
0000171	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 670.000,00

00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2012	2048	Manutenção de Outros Programas do FNAS	
0000402	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

Total de Anulações 810.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 810.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 337/2026 - Data: 30/03/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO N° 24/2026, de 30 de março de 2026.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 02 de março de 2026, Quinta-Feira Santa, nas repartições públicas do Município de Sertãozinho-PB.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho/PB, 30 de março de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



Edição: 337/2026 - Data: 30/03/2026



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI Nº 539/2026.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –
CMDM “.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO 1

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1.º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, órgão consultivo e deliberativo, que tem por finalidade garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Art. 2.º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo e do Executivo Municipal, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- I - prestar assessoria direta ao Executivo nas questões e matérias referentes aos Direitos da Mulher e promoção da igualdade entre os gêneros;
- II – estimular o estudo e o debate das condições de vida das mulheres do Município, visando eliminar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher;
- III - propor ao Executivo Municipal a celebração de convênios com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos ou privados, para a execução de programas relacionados às políticas públicas para as mulheres e aos direitos da mulher;
- IV – propor projetos que incentivem a participação da mulher nos setores econômico, social e cultural, criando instrumentos que permitam a organização e a mobilização feminina, garantindo à mulher o pleno exercício de sua cidadania;



Edição: 337/2026 - Data: 30/03/2026

V - zelar pelo respeito, proteção e ampliação dos direitos da mulher como cidadã e trabalhadora;

VI – deliberar sobre a realização de pesquisas e estudos sobre as mulheres, construindo acervos e propondo políticas públicas para o empoderamento, com vistas à divulgação da situação da mulher nos diversos setores.

VII - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relacionada aos direitos da mulher;

VIII - sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as mulheres;

CAPÍTULO 2

DA COMPOSIÇÃO

Art.3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM será composto por 06 (seis) representantes, que serão denominadas conselheiras, nomeadas pelo prefeito, sendo constituída por 03 (três) representantes do poder público e 03 (três) representantes de organismos da sociedade civil de atendimento direto às mulheres, capacitação e qualificação profissional e que desenvolvam estudos e pesquisas referentes aos direitos da mulher.

Parágrafo Primeiro – A presidente, vice-presidente e a secretária-geral do Conselho Municipal da Mulher (CMDM) serão escolhidas em plenária, dentre as conselheiras do poder público e da sociedade civil que integram o Conselho e nomeadas pelo prefeito.

Parágrafo Segundo – O titular do órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, mediante nova indicação.

Parágrafo Terceiro – As representantes da sociedade civil serão escolhidas em foro próprio, com registro em ata específica, observada a indicação dos representantes da sociedade civil, por entidades não governamentais a serem escolhidas em assembleia previamente convocada.

Parágrafo Quarto – As funções de conselheiras não serão remuneradas, mas consideradas serviço público relevante.

CAPÍTULO 3

DA ESTRUTURA

Art. 4º-O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem a seguinte estrutura:

I-Plenário

II-Diretoria:



Edição: 337/2026 - Data: 30/03/2026

- a) presidência;
- b) vice-presidência;
- c) secretária-geral.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher disporá de uma Secretaria Executiva, órgão de apoio e suporte administrativo do Plenário e da Diretoria formada por servidoras disponibilizadas pelo Executivo Municipal.

Art. 5º- a abrangência da organização e do funcionamento do CMDM será estabelecida pelo Regimento Interno, que poderá complementar as competências e atribuições definidas neste Decreto.

CAPÍTULO 4

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º- As despesas com a instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e com a execução das suas atividades correrão por conta da Secretaria Municipal da Mulher, ficando instituída a dotação orçamentária dentro deste órgão para financiar as atividades do CMDM.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 30 de março de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



Edição: 337/2026 - Data: 30/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0006/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo para os serviços de coleta de digitais e tratamento dos pontos eletrônicos dos funcionários da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MEDEIROS** – CNPJ 20.914.799/0001-39 - R\$ 16.000,00 – Dezesesseis Mil Reais.

Sertãozinho - PB, 06 de março de 2026.

FERNANDO ARANHA CAMPELO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para os serviços de coleta de digitais e tratamento dos pontos eletrônicos dos funcionários da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** Setor Financeiro. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 06.03.2026

FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para os serviços de coleta de digitais e tratamento dos pontos eletrônicos dos funcionários da Câmara Municipal de Sertãozinho/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2026. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 00.101 – 01.031.1001.2001 -- 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO e: CT Nº 13/2026 – 06.03.2026 - **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MEDEIROS** – CNPJ 20.914.799/0001-39 - R\$ 16.000,00 – Dezesesseis Mil Reais.

FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente



Edição: 337/2026 - Data: 30/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0006/2026, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo, sem condutor, com características mínimas: Veículo tipo PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, ano e modelo não inferiores a 2019/2019, motor a partir de 1.0 e potência mínima 80 CV, 04 portas, flex, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, capacidade para 5 passageiros, em ótimo estado de conservação e uso, Quilometragem livre, com combustível por conta da Contratante e manutenção por conta do(a) Contratado(a)”, destinado ao atendimentos das atividades administrativas da Mesa Diretora e Parlamentares do Poder Legislativo Municipal, período compreendido de março a dezembro de 2026; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: LUIS EMANUEL LEITE RODRIGUES – 60.226.322/0001-85 - R\$ 35.000,00 – Trinta e Cinco Mil Reais.

Sertãozinho - PB, 06 de março de 2026.

FERNANDO ARANHA CAMPELO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **DV0004/2026**. **OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo, sem condutor, com características mínimas: Veículo tipo PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, ano e modelo não inferiores a 2019/2019, motor a partir de 1.0 e potência mínima 80 CV, 04 portas, flex, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, capacidade para 5 passageiros, em ótimo estado de conservação e uso, Quilometragem livre, com combustível por conta da Contratante e manutenção por conta do(a) Contratado(a)”, destinado ao atendimentos das atividades administrativas da Mesa Diretora e Parlamentares do Poder Legislativo Municipal, período compreendido de março a dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** Setor Financeiro. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 06.03.2026

FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo, sem condutor, com características mínimas: Veículo tipo PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, ano e modelo não inferiores a 2019/2019, motor a partir de 1.0 e potência mínima 80 CV, 04 portas, flex, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, capacidade para 5 passageiros, em ótimo estado de conservação e uso, Quilometragem livre, com combustível por conta da Contratante e manutenção por conta do(a) Contratado(a)”, destinado ao atendimentos das atividades administrativas da Mesa Diretora e Parlamentares do Poder Legislativo Municipal, período compreendido de março a dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº **DV0004/2026**. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 00.101 – 01.031.1001.2001 -- 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO e: CT Nº **14/2026 – 09.03.2026** - LUIS EMANUEL LEITE RODRIGUES, CNPJ 60.226.322/0001-85 - R\$ 35.000,00 – Trinta e Cinco Mil Reais.

FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente



Edição: 337/2026 - Data: 30/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0003/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços operacionais de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo e (streaming de vídeo) via internet das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do plenário e das comissões temáticas desta Casa Legislativa, incluindo os equipamentos e pessoal necessários para a execução do objeto, no período compreendido de março a dezembro de 2026; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MATEUS PAULO BEZERRA MÍCIAS TERÇO - CNPJ nº 59.014.671/0001-54 - R\$ 16.500,00 – Dezesesseis Mil e Quinhentos Reais.**

Sertãozinho - PB, 06 de março de 2026.

FERNANDO ARANHA CAMPELO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços operacionais de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo e (streaming de vídeo) via internet das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do plenário e das comissões temáticas desta Casa Legislativa, incluindo os equipamentos e pessoal necessários para a execução do objeto, no período compreendido de março a dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** Setor Financeiro. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 06.03.2026

FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços operacionais de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e vídeo e (streaming de vídeo) via internet das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do plenário e das comissões temáticas desta Casa Legislativa, incluindo os equipamentos e pessoal necessários para a execução do objeto, no período compreendido de março a dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2026. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 00.101 – 01.031.1001.2001 -- 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO e: CT Nº 011/2026 – 06.03.2026 - **MATEUS PAULO BEZERRA MÍCIAS TERÇO - CNPJ nº 59.014.671/0001-54 - R\$ 16.500,00 – Dezesesseis Mil e Quinhentos Reais.**

FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente



Edição: 337/2026 - Data: 30/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0002/2026, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na operacionalização em SOFTWARE da Folha de Pagamento com inclusão e modificação de dados de vereadores e servidores, transmissão para o sagres e para da transparência, geração e transmissão mensal do E-SOCIAL SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) E IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS PARA A CONTABILIDADE, período compreendido de março a dezembro de 2026; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: MAYARA ANDRESA PEREIRA DOMINGOS SIMÕES – 44.674.997/0001-30 - R\$ 20.000,00 – VINTE MIL REAIS.

Sertãozinho - PB, 06 de março de 2026.

FERNANDO ARANHA CAMPELO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV0002/2026. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados na operacionalização em SOFTWARE da Folha de Pagamento com inclusão e modificação de dados de vereadores e servidores, transmissão para o sagres e para da transparência, geração e transmissão mensal do E-SOCIAL SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) E IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS PARA A CONTABILIDADE, período compreendido de março a dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** Setor Financeiro. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 06.03.2026.

FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na operacionalização em SOFTWARE da Folha de Pagamento com inclusão e modificação de dados de vereadores e servidores, transmissão para o sagres e para da transparência, geração e transmissão mensal do E-SOCIAL SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) E IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS PARA A CONTABILIDADE, período compreendido de março a dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV0002/2026. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 00.101 – 01.031.1001.2001 -- 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO e: CT Nº 015/2026 – 10.03.2026 - MAYARA ANDRESA PEREIRA DOMINGOS SIMÕES, CNPJ 44.674.997/0001-30 - R\$ 20.000,00 – VINTE MIL REAIS.

FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente



Ediã§ão: 337/2026 - Data: 30/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0001/2026, que objetiva: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta WEB responsiva contemplando portal oficial da Câmara Municipal de Sertãozinho que disponibilize informações de licitações, receita, despesa, folha de pagamento, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CIDADÃO), ouvidoria (integrado ao site) licitação transparente, obras transparente, protocolo on-line, Diário Oficial e hospedagem do portal institucional, visando atender a Lei de Acesso a Informação, interoperando dados em tempo real via *application programming interface* – API com sistemas públicos e privados; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **TESW - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE – ME** – CNPJ n.º 46.545.659/0001-24 - R\$ 16.000,00 – Dezesseis Mil Reais.

Sertãozinho - PB, 06 de março de 2026.

FERNANDO ARANHA CAMPELO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV0001/2026. **OBJETO:** contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta WEB responsiva contemplando portal oficial da Câmara Municipal de Sertãozinho que disponibilize informações de licitações, receita, despesa, folha de pagamento, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CIDADÃO), ouvidoria (integrado ao site) licitação transparente, obras transparente, protocolo on-line, Diário Oficial e hospedagem do portal institucional, visando atender a Lei de Acesso a Informação, interoperando dados em tempo real via *application programming interface* – API com sistemas públicos e privados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO:** Setor Financeiro. **RATIFICAÇÃO:** Presidente, em 06.03.2026

FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta WEB responsiva contemplando portal oficial da Câmara Municipal de Sertãozinho que disponibilize informações de licitações, receita, despesa, folha de pagamento, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CIDADÃO), ouvidoria (integrado ao site) licitação transparente, obras transparente, protocolo on-line, Diário Oficial e hospedagem do portal institucional, visando atender a Lei de Acesso a Informação, interoperando dados em tempo real via *application programming interface* – API com sistemas públicos e privados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV0001/2026. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 00.101 – 01.031.1001.2001 -- 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO e: CT Nº 010/2026 – 06.03.2026 - **TESW - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE – ME** – CNPJ n.º 46.545.659/0001-24 - R\$ 16.000,00 – Dezesseis Mil Reais.

FERNANDO ARANHA CAMPELO – Presidente